



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 1.206, 16 de novembro 2.010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais) e dá outras providências;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1* - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.472,00 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais) para manutenção da Secretaria de Administração que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

Pagamento do Pasep

3.1.90.47.12 - Obrigações Tributárias - Contribuição Pis/Pasep

Fonte 01 - Ficha 030

Valor: R\$ 5.972,00

Valor total: R\$ 5.972,00

ARTIGO 2* - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria da Administração e Finanças

02.03.01- Gabinete de Administração e Finanças

3.3.71.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 026

Valor: R\$ 1.668,00

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte 01 - Ficha 033

Valor: R\$ 910,00

3.3.71.39.00- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 01 - Ficha 02

Valor: R\$ 2.894,00

Valor total: R\$ 5.972,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de novembro de 2010.

JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº 1206 de 44 Livro nº 03 e Publicado por afixação, no quadro da Sede desta P.M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo

Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.108.815